



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI COMPLEMENTAR N°
141, DE 13 DE JANEIRO
DE 2012
Art. 3º**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2012-01-13;141>